

PORTARIA N° 291 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal n° 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n° 52.373/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1° Conceder Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, **MARLENE MALLMANN DOS SANTOS**, matrícula n.º 124.279, pelo período de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2022;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 1° de fevereiro de 2026.

Capão da Canoa, 29 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral